



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legislativas disposto no artigo 122, parágrafo 2º inciso VII, do Regimento Interno desta Casa legislativa, propõe **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Missionária Andréia Oliveira e ao Instituto Nacional Defensores da infância.**

**Concedo à Missionária Andréia Oliveira e ao Instituto Nacional Defensores da Infância a moção de congratulação pelo relevante e instrutivo trabalho de proteção às crianças que vem sendo realizado ao longo dos anos no Município de Cataguases.**

**“Parabéns para a senhora que com os seus serviços a Deus é um exemplo de dignidade e cidadania para todos”.**

**Agradeço a minha homenageada Missionária Andréia Oliveira por me conceder a responsabilidade de representá-la no Legislativo indicando a mesma essa singela homenagem.**

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja a mesma, submetida ao plenário para análise e votação, solicitando que convide a homenageada para receber a referida Moção, no Plenário desta Casa Legislativa.

**Sala das Sessões, 09 de Junho de 2025.**

**Maguinho Nóbrega**  
Vereador – Republicanos  
Tel: (32)99999-1725  
E-mail: timemaguinho@gmail.com